

Betim, 06 de março de 2026.

Deliberação Normativa CBH-Paraopeba Nº 41 DE 2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"Instituído pelo Decreto Estadual 40.398 de 29 de maio de 1999"

Aprova o calendário e Agenda Anual de Reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba referente ao ano de 2026.

O **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAOPEBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando que de acordo com o Regimento Interno do CBH rio Paraopeba, o Plenário deve aprovar o calendário anual de reuniões do Comitê.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de atividades do CBH Rio Paraopeba para o ano de 2026, conforme anexo desta Deliberação

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Art. 3º Sempre que possível, as reuniões ocorrerão de forma presencial, sempre as 09:00 h.

Deliberação aprovada na reunião plenária realizada em Betim, 05 de Março de 2026.

Heleno Maia Santos Marques do Nascimento
Presidente CBH Paraopeba



Documento assinado eletronicamente por **Heleno Maia Santos Marques do Nascimento**, **Presidente(a)**, em 06/03/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **134746337** e o código CRC **F05FC8EA**.